



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 4.270, DE 21/06/2019

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018 no orçamento vigente do DMAES para reforço de dotação.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 2.347.886,61 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), na seguinte Unidade e dotação orçamentária:

Unidade: 03.01.01. Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

17.512.0054.3.007 – AMPLIAR O SISTEMA DE ÁGUA

Ficha 40 - 769 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

2.00 – Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos OrdináriosR\$ 235.326,05

17.512.0054.3.002 – AMP. E REFORMA DA ETA E CAPAC. ÁGUA BRUTA

Ficha 34 – 763 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

2.00 – Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Ordinários.....R\$ 2.112.560,56

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, no valor de R\$ 2.347.886,61 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da [Lei 4.320/64](#).

Art. 3º Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária prevista no art. 1º desta Lei, cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no art. 43, § 1º, da [Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964](#), até o limite de 10% (dez por cento).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 21 de junho de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do Departamento
Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

- Autor(es): Executivo PL nº 3661/2019 de 06/06/2019. - Publicada em: 27/06/2019